

**NEOENERGIA S.A.**

CNPJ/ME nº 01.083.200/0001-18  
NIRE 33.3.0026600.3  
Companhia Aberta

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE  
PERNAMBUCO – CELPE**

CNPJ/ME nº 10.835.932/0001-08  
NIRE 26.3.0003292.9  
Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

A Neoenergia S.A. ("Neoenergia") e a Companhia Energética de Pernambuco – CELPE ("Neoenergia Pernambuco" e, em conjunto com Neoenergia, "Companhias"), em atendimento ao disposto no §4º do art. 157 da Lei nº 6.404/76, na Resolução CVM nº 85/22 e na Resolução CVM nº 44/21, e em complemento aos fatos relevantes divulgados anteriormente referentes à oferta pública de aquisição de ações ordinárias ("ON") e de ações preferencias Classe "A" ("PNA") e Classe "B" ("PNB") para conversão de registro de emissor Categoria A para Categoria B da Neoenergia Pernambuco ("OPA de Conversão de Registro" ou "OPA" e "Conversão de Registro", respectivamente), vêm comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o resultado do leilão da OPA, realizado nesta data ("Leilão").

Como resultado do Leilão, a Neoenergia adquiriu 29.637 ONs, 6.620.985 PNAs e 162.156 PNBs, as quais, em conjunto, representam 9,13% do capital social da Neoenergia Pernambuco, calculado com base no total de ações emitidas, excluída as ações em tesouraria. As ações foram adquiridas pelos preços de R\$42,02 por ON, R\$42,02 por PNA e R\$46,22 por PNB, totalizando o valor de R\$286.953.986,76. Com a liquidação do Leilão, que ocorrerá em 5 de outubro de 2022, remanescerão em circulação 250.506 ONs, 481.997 PNAs e 179.910 PNBs, que representam 1,22% do capital social total da Neoenergia Pernambuco.

Tendo em vista que foi atingido o quórum de sucesso previsto no art. 22, inciso II, da Resolução CVM nº 85/22 e no item 2.1.1 do edital da OPA ("Edital"), a Neoenergia Pernambuco dará prosseguimento aos atos necessários para a implementação da Conversão de Registro.

Os acionistas que não alienaram suas ações durante o Leilão e desejarem vender suas ações em circulação à Neoenergia poderão fazê-lo durante o período de até 3 (três) meses seguintes ao Leilão, ou seja, até 3 de janeiro de 2023, nos termos e condições previstos no item 7.3 do Edital ("Aquisições Supervenientes").

Além disso, tendo em vista que, como resultado da liquidação do Leilão, as ações em circulação representarão menos que 5% (cinco por cento) do total de ações emitidas pela Neoenergia Pernambuco, será oportunamente convocada uma assembleia geral de acionistas da Neoenergia Pernambuco para deliberar sobre o resgate compulsório das ações em circulação remanescentes, nos termos do item 8.2 do Edital ("Resgate Compulsório"). Com a aprovação do Resgate Compulsório, o período para as Aquisições Supervenientes será encerrado antecipadamente.

As ações da Neoenergia Pernambuco continuarão sendo negociadas no segmento básico da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão até a aprovação do Resgate Compulsório ou a conclusão da Conversão de Registro, o que ocorrer primeiro.

As Companhias manterão o mercado informado de quaisquer novas informações relacionadas à OPA, conforme exigido pela regulação aplicável.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2022

**NEOENERGIA S.A.**

**Leonardo Pimenta Gadelha**

Diretor Executivo de Finanças e Diretor de  
Relações com Investidores

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE  
PERNAMBUCO**

**Renato de Almeida Rocha**

Diretor Financeiro e Diretor de Relações  
com Investidores